



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 6/2026 - fl. 1

AUTÓGRAFO Nº 6/2026

Projeto de autoria da Mesa Diretora

Altera o caput do art. 1º da Lei nº 3.153, de 25 de maio de 2023.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 6, de 6 de abril de 2026, da Mesa Diretora, código externo: 160.717.754.919.419.874, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O “caput” do art. 1º da Lei nº 3.153, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedido o auxílio-alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Santa Isabel no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia trabalhado.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 17 de abril de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 789A-4F0F-90F2-C6D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 17/04/2026 10:23:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 17/04/2026 10:23:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/789A-4F0F-90F2-C6D6>